



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 05 . DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

REVOGA O DECRETO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2012 E RESTAURA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, nos termos de artigo 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no uso das articulações legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13, de 01 de março de 2012.

Parágrafo único – Ficam restaurados os efeitos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 22, de 12 de abril de 2010, nos termos de sua redação original.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaboraí, 02 de JANEIRO de 2014.


HELIL CARDOZO
PREFEITO

PUBLICADO
Em 24 de janeiro de 2014
no jornal Itaboraí, Ed 644
B) Sequ 30075